

# **Boletim de Serviço**

**Nº 479, 24 de novembro de 2025**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e Guinle**



*nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO  
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001  
Rio de Janeiro - RJ

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**  
Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**  
Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**  
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**  
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 490, de 18 de novembro de 2025 .....	4
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	5
Portaria - SEI nº 492, de 19 de novembro de 2025 .....	5
Portaria - SEI nº 493, de 19 de novembro de 2025 .....	6
Portaria - SEI nº 494, de 19 de novembro de 2025 .....	6
DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO.....	7
Portaria - SEI nº 489, de 18 de novembro de 2025 .....	7
Portaria - SEI nº 491, de 18 de novembro de 2025 .....	8
Portaria - SEI nº 495, de 24 de novembro de 2025 .....	9
Portaria - SEI nº 497, de 24 de novembro de 2025 .....	10
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	10
Portaria - SEI nº 496, de 24 de novembro de 2025 .....	10
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS .....	11
Portaria - SEI nº 498, de 24 de novembro de 2025 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 490, de 18 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Nubia Maciel Tavares - Coordenadora Matrícula/SIAPE: 142\*\*\*\*  
Cargo/Função: Farmacêutica Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques  
E-mail: nubia.tavares@ebserh.gov.br

Nome: Ana Carolina Ferrante Peyon Matrícula/SIAPE: 328\*\*\*\*  
Cargo/Função: Farmacêutica Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques  
E-mail: ana.peyon@ebserh.gov.br

Nome: Sidney Pereira da Silva Matrícula/SIAPE: 349\*\*\*\*  
Cargo/Função: Analista Administrativo Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos  
E-mail: sidney-silva.ss@ebserh.gov.br

Nome: Washington Alves dos Santos Júnior Matrícula/SIAPE: 161\*\*\*\*  
Cargo/Função: Enfermeiro Lotação: UBCM-CME  
E-mail: washington.junior@unirio.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Aquisição de Insumos CME 2025/2026 para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Rede Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

## PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 492, de 19 de novembro de 2025

### Classificação PRELIMINAR da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 016/2025 e tornado público pela Portaria - SEI 431/2025, de 15 de outubro e 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 20/10/2025, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação **PARCIAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA do candidato:

Classificação	Candidato	Item I - Capacidade de Negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas - Até 40 pontos	Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos	Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de idéias e capacidade de síntese - Até 20 pontos	Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos	Total de Pontos Classificatórios
1	PEDRO HENRIQUE CARVALHO BRANDAO	35	30	20	10	95

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital 016/2025:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO



nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Portaria - SEI nº 493, de 19 de novembro de 2025

**Classificação PRELIMINAR da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do HUGG/UNIRIO do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 017/2025 e tornado público pela Portaria - SEI 429/2025, de 15 de outubro e 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 474, de 20/10/2025, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação **PRELIMINAR** da 2ª FASE - ENTREVISTA do candidato:

Classificação	Candidato	Item I - Capacidade de Negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas - Até 40 pontos	Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos	Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de idéias e capacidade de síntese - Até 20 pontos	Item IV -Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos	Total de Pontos Classificatórios
1	GUSTAVO MONCORES DE SOUSA WANDERLEY	34	30	20	10	94

Legenda - De Acordo com item 6.3 do Edital 017/2025:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 494, de 19 de novembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, RESOLVE:

nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Art. 1º **ALTERAR** o período de inscrição do Edital - SEI 018/2025 (SEI nº 54934429) do Processo Seletivo para a **Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, instituída por meio da Portaria - SEI 465/2025.

Art. 2º O item 5.2. passa a ter a seguinte redação:

5.2. O período de inscrição será de **10/11/2025 a 28/11/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

**Portaria - SEI nº 489, de 18 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Humanização do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, instituída pela Portaria-SEI nº 722, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 29 de novembro de 2021 da seguinte forma:

Priscila de Oliveira Galvão Cassemiro	SIAPE 1844***	Presidente
Andrea Carla Malveira Nunes	SIAPE 3070***	Vice-Presidente
Adriana Arom		Representante dos usuários
André Maziero Araújo	SIAPE 1316***	
Anete Da Silva	Matrícula 2023139****	Representante discente
Camilly Vitória de Freitas Mariani Boareto	Matrícula 2022213****	Representante Discente
Cátia Fonseca do Nascimento Pereira	SIAPE 2395***	
Cláudia Ribeiro da Silva Lima	SIAPE 3370***	
Daniel Genuncio da Costa	Matrícula 2022112****	Representante Discente
Elaine Nunes da Silva	SIAPE 2421***	
Emanuel Pereira dos Santos	SIAPE 1567***	
Fabrcia Burgarelli Guimarães	SIAPE 3043***	

nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Gilson Batista da Silva	SIAPE 3053***	
Jucimara do Patrocínio Silvério	SIAPE 3060***	
Lenila Lino Freire Decothé	SIAPE 3060***	
Luísa Fontes Staib	SIAPE 1650***	
Mayara Andrade Mateus	SIAPE 1114***	
Nayara Cecília dos Santos	SIAPE 3502***	
Paula Regina Yuri Fukusawa	SIAPE 2412***	
Simone Becho de Campos	SIAPE 3061***	
Simone Cotrim Cerqueira Pinto	SIAPE 1280***	
Simone Gomes dos Anjos	SIAPE 3061***	
Tainá Bougleux Lino	SIAPE 3128***	
Tatiana Lucas da Silva	SIAPE 3327***	

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 491, de 18 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios do HUGG/UNIRIO-EBSERH atualizando a Portaria - SEI 84 ([47324227](#)), como segue:

Destituir:

Derick Mendes Bandeira - SIAPE 323\*\*\*\* - Presidente

A CAVEFE - HUGG UNIRIO passa a contar com seguinte composição:

NOME	SIAPE	CARGO	CATEGORIA
Patrícia Simas de Souza	305****	Enfermeira	Vice-presidente

*nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025*

Julia de Araújo Guedes	304****	Técnica em Segurança do Trabalho	Secretária
Laura Dantas Jacome	131****	Enfermeira	Membro
Debora Viana Freitas	311****	Enfermeira	Membro
Maria Aparecida Farias Souza	330****	Técnica em análises clínicas	Membro
Heleno Tenório de Omena	150****	Técnico em enfermagem	Membro
Kelma Ferreira de Oliveira	323****	Técnico em citopatologia	Membro
Thiago da Silva Barbosa	175****	Técnico em necrópsia	Membro

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**Portaria - SEI nº 495, de 24 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando a Norma 07/2025 DGP, que dispõe sobre a instituição e funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho na Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG-Unirio**, para apoiar os processos afetos às relações de trabalho no âmbito da Ebserh.

Art. 2º O TITULAR e COORDENADOR da Comissão passa a ser PEDRO HENRIQUE COSTA VERÍSSIMO, Matrícula 3490266.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria - SEI 291/2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

*nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025*

**Portaria - SEI nº 497, de 24 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Mediação de Conflitos, conforme ofício (54182383) e despacho (54182518) destituindo Adriana Soares da Silva e instituindo Aline Custódio Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

**DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Portaria - SEI nº 496, de 24 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ana Sheila Duarte Nunes Silva, ocupante do cargo Médico - Medicina do Trabalho, matrícula SIAPE nº 131\*\*\*\*, CPF \*\*\*.873.843-\*\*, como Médica Coordenadora do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO do HUGG/UNIRIO, a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Compete ao Médico Coordenador do PCMSO:

- Elaborar e implementar o PCMSO, conforme legislação vigente;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Realizar os exames médicos previstos no Programa ou selecionar e orientar profissionais médicos familiarizados com os princípios das patologias ocupacionais para a execução dos mesmos;
- Selecionar e indicar à EBSEH os profissionais e/ou instituições devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Coordenar a elaboração de relatórios gerenciais do PCMSO, objetivando a melhoria dos indicadores de Saúde ocupacional deste Hospital Universitário;
- Analisar e revisar o mapeamento de riscos, sugerindo alteração dos riscos e/ou da grade de exames complementares, a ser avaliado pela equipe da USOST;
- Solicitar o afastamento do empregado do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Médica Coordenadora do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional designada por esta Portaria-SEI a partir de 18/11/2025.

*nº 479, segunda-feira, 24 de novembro de 2025*

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI nº 399/2024, de 02 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 415, de 05/08/2024.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO

## DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

**Portaria - SEI nº 498, de 24 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **THAISSA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, Enfermeira, como substituta do cargo de Chefe de Gestão de Pós Graduação, ocupado atualmente por Grazielle Ribeiro Bitencourt, matrícula SIAPE 178\*\*\*\*, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUGG/UNIRIO